

habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

- c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1, designadamente a certidão do doutoramento e a certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

III — 1 — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 4.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de Serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

17 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 6424/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas, com indicação das unidades de crédito, que integrarão o curso de licenciatura em Química da Faculdade de Ciências desta Universidade para o ano lectivo de 2005-2006, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho de 2005:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Elementos de Matemática I	S1	3	0	2	4	7,5	M
Introdução à Física I	S1	3	0	1,5	4	7,5	F
Fundamentos de Química I	S1	3	0	2	4	7,5	Q
Laboratório de Química I	S1	0	3	0	1	3	Q
Laboratório de Física I	S1	0	3	0	1	3	F
Elementos de Matemática II	S2	3	0	2	4	7,5	M
Introdução à Física II	S2	3	0	1,5	4	7,5	F
Fundamentos de Química II	S2	3	0	2	4	7,5	Q
Laboratório de Química II	S2	0	3	0	1	3	Q
Laboratório de Física II	S2	0	3	0	1	3	F
Tecnologia de Informação e Comunicação	S2	0	3	0	1	3	CE
<b>2.º ano</b>							
Química Inorgânica I	S1	3	0	1	3,5	6,5	Q
Química Orgânica I	S1	3	0	1	3,5	6,5	Q
Matemática Aplicada à Química	S1	3	0	1,5	4	6,5	M
Estrutura Atómica e Molecular	S1	3	2,5	1	4,5	6,5	Q
Laboratório de Química QC/QE1	S1	0	5	0	2	4	Q
Química Inorgânica II	S2	3	0	1	3,5	6,5	Q
Química Orgânica II	S2	3	0	1	3,5	6,5	Q
Química Física I	S2	3	0	1	3,5	6,5	Q
Química Analítica	S2	3	0	1	3,5	6,5	Q
Laboratório de Química QC/QE2	S2	0	5	0	2	4	Q

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

## Ramo científico

### 3.º ano

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Química Física II	S1	3	0	1	3,5	7	Q
Métodos Instrumentais de Análise	S1	3	0	1	3,5	7	Q

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Instrumentação e Controlo .....	S1	2	0	1,5	3	6,5	F
Laboratório de Química QC/QE3 .....	S1	0	5	0	2	4,5	Q
Laboratório de Química QC/QE4 .....	S1	0	5	0	2	4,5	Q
Laboratório de Física QC .....	S2	0	2	0	1	2,5	F
Opção .....	S2	—	—	—	(**)	7	Q
Opção .....	S2	—	—	—	(**)	7	Q
Opção .....	S2	—	—	—	(**)	7	Q
Opção .....	S2	—	—	—	(**)	7	Q/CE

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

(\*\*) O total de unidades de crédito para as quatro disciplinas de opção terá de ser no mínimo 14.

#### 4.º ano

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Opção .....	S1	—	—	—	(**)	8	(#)
Opção .....	S1	—	—	—	(**)	8	(#)
Seminário .....	A	—	—	—	15,5	28	Q
Opção .....	S2	—	—	—	(**)	8	(#)
Opção .....	S2	—	—	—	(**)	8	(#)

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programa de intercâmbio ERASMUS.

(\*\*) O total de unidades de crédito para as quatro disciplinas de opção terá de ser no mínimo 14.

(#) Os alunos poderão frequentar disciplinas leccionadas por outros departamentos da FCUP ou outras faculdades da UP.

#### Ramo educacional

#### 3.º ano

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Química Física II .....	S1	3	0	1	3,5	7	Q
Métodos Instrumentais de Análise .....	S1	3	0	1	3,5	7	Q
Complementos de Física I .....	S1	3	0	1,5	4	8	F
Laboratório de Química QC/QE3 .....	S1	0	5	0	2	4	Q
Laboratório de Química QC/QE4 .....	S1	0	5	0	2	4	Q
Laboratório de Física QE1 .....	S1	0	2	0	1	2	F
Tecnologia Educativa .....	S2	2	3	0	3	6	CE
Complementos de Física II .....	S2	2	0	1,5	3	6	F
Opção .....	S2	—	—	—	(**)	7	Q
Opção .....	S2	—	—	—	(**)	7	F
Laboratório de Física QE2 .....	S2	0	2	0	1	2	F

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

(\*\*) O total de créditos para as duas disciplinas de opção será no mínimo 6.

#### 4.º ano

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Didáctica da Física I .....	S1	2	4	0	3,5	6,5	CE
Didáctica da Química I .....	S1	2	4	0	3,5	6,5	CE
Ciências da Terra e Espaço .....	S1	2	0	1,5	3	6	F
Psicologia da Educação .....	S1	2	2	0	3	6	CE
Projecto .....	A	—	—	—	8	16	CE
Didáctica da Física II .....	S2	2	4	0	3,5	6,5	CE
Didáctica da Química II .....	S2	2	4	0	3,5	6,5	CE
História e Filosofia da Ciência .....	S2	2	0	1,5	3	6	CE

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

#### 5.º ano

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Estágio pedagógico .....	A	—	—	—	—	60	—

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

## Opções

## 3.º ano

## Ramo científico

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Complementos de Química Analítica .....	S2	2	2	1	4		Q
Amostragem: Recolha e Tratamento de Amostras .....	S2	2	2	1	4		Q
Química Nuclear e Radioquímica .....	S2	2	0	3	4		Q
Termoquímica .....	S2	2	2	1	4		Q
Química Bioinorgânica .....	S2	2	2	1	4		Q
Química Ambiental .....	S2	2	2	1	4		Q
Métodos Separativos e Espectrocópicos em Química Orgânica .....	S2	2	2	1	4		Q
Química dos Alimentos e Nutrição .....	S2	3	3	0	4		Q
Modelação Molecular de Sistemas Químicos e Biológicos .....	S2	2	0	3	4		Q
Termodinâmica e Física Estatística .....	S2	3	0	1,5	4		F
Desenvolvimento Pessoal e Profissional para Cientistas .....	S2	2	4	0	3,5		CE
Resolução Informática de Problemas Químicos .....	S2	2	0	3	4		Q

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

## Ramo educacional

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Complementos de Química Analítica .....	S2	2	2	1	4		Q
Amostragem: Recolha e Tratamento de Amostras .....	S2	2	2	1	4		Q
Química Nuclear e Radioquímica .....	S2	2	0	3	4		Q
Termoquímica .....	S2	2	2	1	4		Q
Química Bioinorgânica .....	S2	2	2	1	4		Q
Química Ambiental .....	S2	2	2	1	4		Q
Métodos Separativos e Espectrocópicos em Química Orgânica .....	S2	2	2	1	4		Q
Química dos Alimentos e Nutrição .....	S2	3	3	0	4		Q
Modelação Molecular de Sistemas Químicos e Biológicos .....	S2	2	0	3	4		Q
Termodinâmica e Física Estatística .....	S2	3	0	1,5	4		F
Introdução à Física Moderna II .....	S2	3	0	1,5	4		F
Fundamentos de Óptica .....	S2	3	0	1,5	4		F
Resolução Informática de Problemas Químicos .....	S2	2	0	3	4		Q

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

## 4.º ano

## Ramo científico

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Segurança e Higiene Ambiental .....	S1	2	4	0	3,5		Q
Electroquímica Industrial .....	S1	2	4	0	3,5		Q
Química Industrial .....	S1	2	4	0	3,5		Q
Bioquímica .....	S1	2	4	0	3,5		Q
Bioinformática .....	S1	2	0	3	4		Q
Toxicologia Geral .....	S1	3	2,5	0	4		B
Análises Químicas .....	S2	2	4	0	3,5		Q
Termodinâmica dos Processos Industriais .....	S2	2	0	3	4		Q
Química Verde e Engenharia da Sustentabilidade .....	S2	2	0	3	4		Q
Química dos Produtos Naturais .....	S2	2	4	0	3,5		Q
Química Computacional .....	S2	2	0	3	4		Q
Organização Empresarial e Gestão das Tecnologias .....	S2	2	0	1,5	3		GEST

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

M — Matemática.

F — Física.

Q — Química.

CE — Ciências da Educação.

B — Biologia.

GEST — Gestão.